

éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV, BJ 15-64-03-01-05, com 341 m, com origem no apoio n.º 9 da linha a 15 kV para Monte Aguiro/Herdade de Casqueiros e término no PTD-SRP-216; PT tipo aéreo — A de 50 kVA e 15 kV; Rede BT, Herdade das Entregas (Pias) (rectificativo), freguesia de Pias, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

4 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
3000215886

Éditos

Processo n.º 811/2/13/345

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Serpa e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 15 (30) kV, BJ 15-64-03-01-06, com 1046 m, com origem no apoio n.º 30 da linha a 15 (30) kV para Monte Aguiro e término no PTD-SRP-285; PT tipo aéreo — A de 50 kVA e 15 kV; Rede BT, Monte Belmeque Novo, freguesia de Pias, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

4 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
3000215889

Éditos

Processo n.º 811/2/13/347

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Serpa e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 15 (30) kV, BJ 15-18-01-01-05, com 1976 m, com origem no apoio n.º 16 da linha a 15 kV para A do Pinto e término no PTD-SRP-283; PT tipo aéreo — A de 100 kVA e 15 kV; Rede BT, Herdade da Charneca (Monte), freguesia de Vila Nova de São Bento, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

4 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
3000215890

Éditos

Processo n.º 811/7/4/254

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Estremoz e na Direcção Regional da

Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Évora), para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV, EV 15-37-14-02 (Futura EV 30-25-34), com 783 m, com origem no apoio n.º 138 da linha de MT a 15 kV (EV 15-37-14) Caeira-Évoramonte (Futura EV 30-25) e término no PTD-ETZ-297; PT tipo aéreo — A de 100 kVA e 15 kV, Agostinhas, freguesia de Évoramonte, concelho de Estremoz, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

4 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
3000215860

Éditos

Processo n.º 811/7/4/256

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Estremoz e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Évora), para o estabelecimento de linha aérea a 15 (30) kV, EV 15-35-11-13-4 (Futura EV-30-27-13-4), com 300 m, com origem no apoio n.º 9 da linha de MT aérea a 15 kV (EV15-35-11-13) (Futura EV30-27-13) e término no PTD-ETZ-296; PT tipo aéreo — AS de 100 kVA e 15 kV; Rede BT, Tapada do Vale D'Elvas, freguesia de Veiros, concelho de Estremoz, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

4 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
3000215861

Éditos

Processo n.º 811/7/5/690

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Évora e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Évora), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, EV 30-25-15-18, Var. Azaruja-São Miguel de Machede, freguesia de São Miguel de Machede, concelho de Évora, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

4 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
3000215863

Éditos

Processo n.º 811/12/13/252

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ponte de Sor e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Vale do Tejo (Santarém), para o estabelecimento de linha subterrânea a 30 kV, n.º 1213 L3 0291, com 470 m, com origem no PT PSR 0190D (modificação) Pinhal do Domingão e término no PS PSR 0286P/PT PSR 0287C; PS com 30 kV; Hortas do Domingão, freguesia e concelho de Ponte de Sor, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

4 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
3000215954

Éditos

Processo n.º 811/2/5/402

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Beja e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha mista a 15 (30) kV, BJ 15-45-20, com 317 m, com origem no apoio n.º 62 da linha a 15 kV SE Beja-Salvada e término no PTD-BJA-364-CB, Rua do Açude (Salvada), freguesia de Salvada, concelho de Beja, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
3000215916

Éditos

Processo n.º 811/2/6/86

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Castro Verde e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 15 (30) kV, BJ 15-23-43, com 1921 m, com origem no apoio n.º 187 (ex-207) da linha aérea a 15 kV SE Mértola-Castro Verde (6.º troço) BJ 15-23 e término no PTD-CVR-080; PT tipo aéreo — A de 50 kVA e 15 kV; Rede BT, Monte Chaminé das Cabeças, freguesia e concelho de Castro Verde, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
3000215914

Éditos

Processo n.º 811/2/6/87

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Castro Verde e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 15 (30) kV, BJ 15-23-44, com 1354 m, com origem no apoio n.º 201 (ex-221) da linha aérea a 15 kV SE Mértola-Castro Verde (6.º troço) BJ 15-23 e término no PTD-CVR-088; PT tipo aéreo — A de 50 kVA e 15 kV; Rede BT, Monte do Marguilho, freguesia e concelho de Castro Verde, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
3000215913

Éditos

Processo n.º 811/2/6/88

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Castro Verde e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 15 (30) kV, BJ 15-21-41, com 149 m, com origem no apoio n.º 72 da linha aérea a 15 kV SE Aljustrel-Porteirinhos (BJ 15-21) e término no PTD-CVR-079; PT tipo aéreo — AS de 50 kVA e 15 kV; Rede BT, Peliteiros e Chaíça Velha, freguesia e concelho de Castro Verde, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
3000215911

Éditos

Processo n.º 811/2/6/89

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Castro Verde e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 15 (30) kV, BJ 15-23-35-1, com 3827 m, com origem no apoio n.º 11 da linha aérea a 15 kV para Monte Bernardo (1.º troço) e término no PTD-CVR-083; PT tipo aéreo — AS de 50 kVA e 15 kV; Rede BT, Monte Bernardo (2.º troço), freguesia e concelho de Castro Verde, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
3000215910